



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Oficial Substituto do Registro de Imóveis de
Vila Boa-GO, Comarca de Flores de Goiás,
Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução
autêntica da **matrícula nº 271**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por
meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935
de 18/11/1994 e está conforme o original: DATA: 01/03/2023

PROTOCOLO: 424. MATRÍCULA: 271. IMÓVEL: Dois quinhões e uma gleba
de terras constituído dos quinhões 01(hum), 02(dois) e parte do
03(três), na fazenda CHORO, do Município de Vila Boa-Go,
antigamente pertencente a este Município de Formosa-Go, com a área
de 1.743.36,00há (hum mil setecentos e quarenta e três hectares e
trinta e seis ares), com os seguintes limites:- Inicia-se o
perímetro da área junto no M-01, cravado na divisa comum de terras
de José Carlos Monteiro Guimarães e margem esquerda do córrego
Choro, deste por esta sua margem acima por vários rumos e
distâncias até o M-02, cravado na margem esquerda do córrego Choro
e divisa comum de terras da fazenda Tabua (Pedro Miranda de
Oliveira), deste por uma linha seca divisa comum com terras da
fazenda Tabua(Pedro Miranda de Oliveira) com rumo de 39°30' SE e
uma distância de 3.400,00m chega-se ao M-03, cravado na divisa
comum de terras da fazenda Lagoa Grande(Pedro Miranda de
Oliveira), deste por uma linha seca divisa comum com terras da
fazenda Lagoa Grande(Pedro Miranda de Oliveira) com o rumo de
17°30' SW e uma distância de 2.720,00m chega-se ao M-04, cravado
na divisa comum de terras da fazenda Poção, deste por uma linha
seca divisa comum com terras da fazenda Poção com os seguintes
rumos e distâncias: 73°30' NW e 1.655,00m chega-se ao M-05; 68°30'
NW 830,00m chega-se ao M-06, cravado na divisa comum de terras da
fazenda Vargem Grande (José Costa Mendes Filho e outros), deste
por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Vargem
Grande(José Costa Mendes Filho e outros) com os seguintes rumos e
distâncias: 06°35' NE e 2.600,00m chega-se no M-07; 65°15' NW e
2.900,00m chega-se ao M-08, 68°41' NW 369,30m chega-se ao M-09,
68°45' NW e 200,00m chega-se ao M-10; 57°43' NW e 350,00m chega-se
ao M-11; 87°02' NW 419,21m chega-se ao M-12: 87°13' NW e 484,10m
chega-se ao M-13, 72°53' NW e 226,66m chega-se ao M-14, cravado na
margem direita do Rio Paraim, deste por esta sua margem abaixo por
vários rumos e distâncias até o M-15, cravado na margem direita do
Rio Paraim e divisa comum de terras de José Carlos Monteiro
Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de
José Carlos Monteiro Guimarães com o rumo de 69°40' NE e uma
distância de 2.800,00m chega-se ao M-01, marco inicial da
descrição deste perímetro. Limites e Confrontações: Norte -
Córrego Choro e Fazenda Tabua (Pedro Miranda de Oliveira), Leste
Fazenda Lagoa Grande (Pedro Miranda de Oliveira), Sul - Fazenda
Poção e Fazenda Vargem Grande(Jose Costa Mendes Filho e outros) e
Rio Paraim, Oeste - José Carlos Monteiro Guimarães. Matrícula
feita no termos do Artigo 234 da Lei 6.015.- **PROPRIETÁRIO:-**Alda
Participações e Agropecuária S/A, com sede no Município de Vila
Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC.MF, sob o nº
37.848.595/0001-40,, neste ato legalmente representada pelo

Registro de Imóveis. Tabelionato
de Notas e Anexos

presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC. de nº 441.349.918-20 e da CI.RG. 4.151.847-SSP-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF.-
REGISTRO ANTERIOR:- 26, fls. 08 Matrícula 908 do Livro 2-D, 12 fls. 09 Matrícula 909 do Livro 2-D e 21 fls 20 Matrícula 7.820 do Livro 2-A-A, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go. 29 de dezembro de 1998. O Oficial

R-1-M-36.306-Nos termos da escritura Pública de Incorporação de 23 de maio de 1.996, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 381 fls. 57/v57. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede no Município de Vila Boa-Go, BR-020, KM-160, inscrita no CGC.MF. sob o nº 37.848.595/0001- 40, neste ato legalmente representada pelo presidente Alberto Coury Junior, engenheiro agrônomo, portador do CIC de nº 441.349.918-20 e da CI.RG. 4.151.847-55P-SP, residente e domiciliado no SHIS QI-13, Conjunto 11, casa 8, Brasília-DF, por incorporação feita poa **ALBERTO COURY JUNIOR**, engenheiro agrônomo, portador do CIC de nº 441.349.918-20 e da CI.RG. 4.151.847-SSP-SP e sua mulher Da. **MARIA INES CORBUCCI COURY**, do lar, RG 5.510.658-SSP-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Brasília-DF, no SHIS, QI 13, Conjunto 11, casa 8 no valor de CR\$41.452.674,64 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1993 registrada na JUCEG sob o nº 5294022165,3 em 26 de abril de 1994, não havendo condições referido é verdade e dou fé jao/Formosa-Go., 29 de dezembro de 1998 O Oficial.

AV-2-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 10 de agosto de 1.998, firmado por **Alda Participações e Agropecuária Ltda**, qualificada no R-1, para constar a averbação de uma área de **348.67,20há**, não inferior a 20% da área total do imóvel constante da presente matrícula, que passa a integrar a Reserva Florestal, de conformidade com o que dispõe a Portaria nº 113/96, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 do Código Florestal do Ibama, e cuja área de preservação ambiental tem os seguintes limites e confrontações: **Área de Reserva Legal 01 área de 13.16,17há**- Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, e Fazenda Tabua (Pedro Miranda de Oliveira), deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Tabua (Pedro Miranda de Oliveira) com rumo de 39°30' SE e uma distância de 860,00m chega-se ao P-02, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias 52°50' SW e 100,00m chega-se ao P-03; 58°20' NW e 225,00m chega-se ao P-04, 31°30' NW e 520,00m chega-se



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC C108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lílian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabelião Respondente



no P-05, 85°20' SW e 290,00m chega-se ao P-06, 29°50' NE e 180,00m chega-se ao P-07, 76°00' NE e 200,00m chega-se ao P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e confrontações Norte Fazenda Tabua(Pedro Miranda de Oliveira), Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul, Alda Participações e Agropecuária S/A, Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A, **Area de Reserva Legal 02 área de 335.51,03há-** Inicia-se o perímetro da área junto ao P-01, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães e Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias. 86°00' NI e 340,00m chega-se ao P-02, 59°40' SE e 450,00m chega-se ao P-03, 87°00' SE e 180,00m chega-se ao P-04, 69°00' SE e 1.340,00m chega-se ao P-05, 28°20' SE e 80,00m chega-se ao P-06, 79°10' NW e 860,00m chega-se ao P-07, 63°00' NW e 1.050,00m chega-se ao P-08, 08°10' SW e 540,00m chega-se ao P-09, 20°00' SE e 200,00m chega-se no P-10, 51°15' SE e 590,00m chega-se ao P-11, 05°05' SE e 150,00m chega-se ao P-12, 57°50' SW e 140,00m chega-se ao P-13, 51°40' NW e 760,00m chega-se ao P-14, 15°20' SW e 960,00m chega-se ao P-15, cravado na divisa comum de terras da fazenda Vargem Grande(José Costa Mendes Filho e outros), deste por uma linha seca divisa comum com terras da fazenda Vargem Grande(José Costa Mendes Filho e outros) com os seguintes rumos e distâncias 65°15' NW e 605,00m chega-se no P-16, 68°41' NW e 369,30m chega-se ao P-17, 68°45' NW e 200,00m chega-se ao P-18, 57°43' NW e 350,00m chega-se ao P-19, 87°02' NW e 419,21m chega-se ao P-20, 87°1'3 NW e 484,10m chega-se ao P-21. 72°53' NW e 226,66m chega-se ao P-22, cravado na divisa comum de terras da Alda Participações e Agropecuária S/A, deste por uma linha seca divisa comum com terras da Alda Participações e Agropecuária S/A com os seguintes rumos e distâncias 04°15' NE e 90,00m chega-se ao P-23, 21°00' NW e 120,00m chega-se no P-24, cravado na divisa comum de terras de José Carlos Monteiro Guimarães, deste por uma linha seca divisa comum com terras de José Carlos Monteiro Guimarães com o rumo de 69°40' NE e uma distância de 2.800,00m chega-se no P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Limites e Confrontações Norte Alda Participações e Agropecuária S/A, Leste Alda Participações e Agropecuária S/A, Sul, Fazenda Vargem Grande(José Costa Mendes Filho e outros) Oeste Alda Participações e Agropecuária S/A e José Carlos Monte Guimarães. Limites levantados pelo Engenheiro agrônomo Aldo Roberto Rezende Rodrigues, CREA-MT 3348-D, V., 10.241. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-GO. 29 de dezembro de 1.998. O Oficial.

R-3-M-36.306:-Nos termos da Cédula de Crédito Rural Hipotecaria (Finame nº 645.174-8) emitida em 30 de outubro de 2.001, vencíveis em prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal e acrescidas dos juros, sendo primeira em 15.12.2.002, e a ultima 15.12.2004, valor do financiamento e de R\$151.200,00(cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

417.29há (quatrocentos e dezessete hectares e vinte e nove ares) do quinhões II e III do imóvel constante da presente matrícula for dado em garantia hipotecária de 1º grau a favor do Banco do Bradesco S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-J fls. 296, sob o nº 2.996, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. afp/Formosa-Go., 28 de novembro de 2.001. O Oficial.

R-4-M-36.306: - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de nº EPI- 2003/00038-0, emitida em 04 de agosto de 2.003, vencível em 16 de julho de 2007, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de primeiro grau por Maria Inês Corbucci Coury, com anuência de Alda Participações e Agropecuária Ltda, a favor do Banco de Brasília BRB conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 141, sob o nº 3.441, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de agosto de 2.003. O Oficial.

R-5-M-36.306: - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de nº EPI- 2003/00037-0, emitida em 05 de agosto de 2.003, vencível em 11 de julho de 2007, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de segundo grau por Maria Inês Corbucci Coury, com anuência de Alda Participações e Agropecuária Ltda, a favor do Banco de Brasília BRB conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 142, sob o nº 3.442, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de agosto de 2.003. O Oficial.

R-6-M-36.306: - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº EPC 2003/00083-0 RO, emitida 16 de outubro de 2003 vencível em 16 de setembro de 2.004, no valor de **R\$16.616,00** (dezesesseis mil e seiscentos e dezesseis reais) 1.326.06,36há do quinhão I do imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 3º grau a favor do Banco de Brasília BRB, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 195, sob o nº 3.495, deste Cartóri. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de outubro de 2.003. O Oficial.

R-7-M-36.306: - Nos termos da Cédula Rural Hipotecaria nº EPC 2003/00084-0 RO, emitida em 03 de outubro de 2.003, vencível em 21 de setembro de 2.004, no valor de **R\$21.864,00** (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) 1.326.06,36há do quinhão I do imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 4º grau a favor do Banco de Brasília BRB, conforme cédula registrada no Livro 3-L fls. 196, sob o nº 3.496, deste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 06 de outubro de 2.003. O Oficial.

R-8-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EPI-2004/0006-0-RO, emitida em 16 de março de 2.004, vencível em 21 de março de 2008, no valor de R\$59.614,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca de 5º grau, por Alberto Coury Neto, com anuência da firma Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco de Brasília BRB conforme cédula registrada no Livro 3-M, fls. 041 sob o nº 3.641, deste, deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 19 de março de 2.004. O Oficial.

R-9-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EPI-2004/0004-0-RO, emitida em 16 de março de 2.004, vencível em 11 de março de 2008, no valor de R\$59.614,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca de 6º grau, por Tatiana Corbucci Coury Faria Santos e seu marido, com anuência da firma Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco de Brasília BRB, conforme célula registrada no Livro 3-M, fls. 042 sob o nº 3.642, deste, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 19 de março de 2.004. O Oficial

R-10-M-36.306:-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº EAC-2004/00037-0, emitida em 05 de maio de 2.004, vencível em 11 de novembro de 2.004. O imóvel constante da presente Matrícula foi dado em garantia hipotecária de 7º grau por Prelúdio Agropecuária Ltda, com anuência da Alda Participações e Agropecuária S/A, a favor do Banco de Brasília BRB, no valor de R\$399.931,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais), conforme cédula registrada no Livro 3-M fls. 074, sob o nº 3.674, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 12 de maio de 2.004. O Oficial.

AV-11-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R-3 da presente matrícula foi liberada, conforme recibo do Banco Bradesco, datado de 20 de junho de 2.005, Emolumentos R\$12,00. Taxa Judiciária R\$5,95. Fundesp. R\$1,20. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 28 de julho de 2.005. O Oficial.

AV-12-M-36.306:- Procede-se a esta averbação para constar que as hipotecas constantes dos R-6 e 7 foram liberadas. Conforme recibos

Registro de Imóveis. Tabelionato de Notas e Arquivos

do Bando de Brasília BRB, datado de 09 de agosto de 2.005. Emolumentos: 12.00; Taxa Judiciária R\$ 5,95. Fundesp: R\$ 1,20. O Referido é verdade e dou fé.; Afp/Formosa-GO., 12 de agosto de 2.005. O Oficial.

AV-13-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R- 10 da presente matrícula foi cancelado e dada por baixa, conforme Recibo de Baixa, emitido pelo Banco de Brasília - BRB S/A, agencia de Planaltina-DF, em data de 28 de Janeiro de 2006. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go, 01 de março de 2.006 O Oficial.

R-14-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Primeiro Aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº EAI-2002/--1-8-0 FINAME AGRÍCOLA, datado de 29 de agosto de 2.006., firmado entre a Firma Prelúdio Agropecuária e o Banco de Brasil-BRB, ag. de Planaltina-DF, para constar o seguinte:- Em substituição fica vinculado em hipoteca cedular de 8º (oitavo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, conforme cédula registrada sob o nº 3.330, às fls. 30 de livro 3-L, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 22 de setembro de 2.006. O Oficial.

AV-15-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que as hipotecas constantes nos registros **R-4, R-5, R-8, R-9 e R-14**, da presente matrícula foram pagas e dadas por baixa., conforme Autorizações de Baixas, datadas de 25 de abril de 2.007, emitidas pelo BRB - Banco de Brasília S/A. Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$ 7,01 Fundesp R\$1,40. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás, 27 de abril de 2.007. O Oficial.

R-16-M-36.306:- Nos termos da Escritura Pública de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos com Garantia Hipotecária, datada de 02 de maio de 2.007, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade, no livro 529 às fls. 190/191vº. O imóvel constante da presente matrícula foi dado a garantia hipotecária de 1º grau por **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A**, com sede na Rodovia BR 020, km 160 s/nº, + 25 km a esquerda - Vila Boa - Goiás, Fazenda Prelúdio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.848.595/0001-40, representada por sua sócia, Sra. **MARIA INÊS CORBUCCI COURY**, inscrita no CPF sob nº 610.884.551-45, por garantia em favor da **JB AÇÚCAR E ALCOOL LTDA**, com sede na PE 45 - km 14, CEP: 55602-97, Engenho Cachoeirinha-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.427.572/0001-78, por seu representante legal ao final assinado, o Sr. **JOEL CANDIDO CARNEIRO BISNETO**, brasileiro, casado,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lilian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabela Respondente



advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 17.572, carteira de identidade RG nº 4.703.280-SSP/PE e CPF/MP nº 022.177.504-88, com endereço profissional na Avenida Domingos Ferreira, nº 801, sala 808, Pina, Recife - PE. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O objeto do presente contrato é a venda pela VENDEDORA, dos equipamentos usados, no estado em que eles se encontram, sem revisão, sem desenhos, sem peças de reposição, conforme descrito no escopo adiante fornecido, os quais foram objeto de vistoria pela COMPRADORA, não tendo a mesma agora ou futuramente, direito a reclamações inerentes de estado, forma, defeitos e análogos. Parágrafo Primeiro - Escopo de Fornecimento - 1 - um conjunto de 4 (quatro) ternos de moenda, sendo o primeiro terno, marca Cosinor, de 32"x60" montado com um eixo Press-Roller, mancais de bronze, cabeçote hidráulico, e três eixos de moagem devidamente encamisados e frisados. Os demais ternos são de modelo Dedini/Fulton, também com Press-Roller, mancais, cabeçote hidráulico, e demais acessórios; 2 - Dois redutores Zanini, tipo T-17 com engrenagens paralelas, duas reduções, carcaça fundida em ferro, mancais de rolamento; 3 Dois conjuntos turbo-redutores, marca Zanini/Atlas, modelo C-700-T, com regulador Woodward, simples estágio, contra pressão, saída de 1.800 rpm; CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - O preço total, fixo e irreajustável do fornecimento dos equipamentos, objeto do presente contrato, é de **R\$1.700.000.00 (um milhão e setecentos mil reais)** a ser pago em 05 (cinco) parcelas conforme descrito na cláusula seguinte: CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será realizado pela COMPRADORA através de Notas Promissórias de números 01/05 a 05/05, emitidas em favor da VENDEDORA nos valores e vencimentos seguintes: a) NP 01/05 - R\$ 100.000,00 em 15/05/2007; b) NP 02/05 - R\$ 100.000,00 em 15/06/2007; c) NP 03/05 - R\$ 500.000,00 em 15/07/2007; d) NP 04/05 - R\$ 500.000,00 em 15/08/2007 e e) NP 05/05 - R\$ 500.000,00 em 15/09/2007; Emolumentos R\$1.447,00. Taxa Judiciária R\$7,01. Fundesp R\$144,70. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 02 de maio de 2.007. O Oficial.

R-17-M-36-3061:- Nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel emitido em 04 de setembro de 2.007, vencível em 30 de novembro de 2.008, no valor de US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por Alda Participações e Agropecuária S.A. a favor da Global Securities Capital Partners Advisor Corp, conforme cédula registrada no Livro 3-R às fls. 207, sob o nº 5.307., deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 06 de Setembro(09) de 2.007. O Oficial.

AV-18-M-36.306:-Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constantes no registro **R-16**, da presente matrícula foi pago e dado por baixa., conforme Liberação de Garantia

Hipotecária, datada de 27 de setembro de 2.007, emitida pelo JB Açúcar e Alcool Ltda Emolumentos: R\$14,00. Taxa Judiciária R\$7.01 Fundesp. R\$1.40. O referido é verdade e dou fé, Ggr/Formosa-Goiás, 17 de Outubro(10) de 2.007. O Oficial.

AV-19-M-36.306:- Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 22 de julho de 2.008, por meio do qual a credora Global Securities Capital Partners Advisor Corp. (Cedente), cede à **CALLAO PARTNERS, LTD** (Cessionária) todos os direitos, títulos, interesses e garantias anteriores, constante do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, devidamente registrado no **R-17**; Em função da celebração do presente instrumento, a devedora, Alda Participações e Agropecuária Ltda, através do crédito disponibilizado pela Cessionário por meio do Contrato Financeiro, compromete-se a pagar à Cedente um valor total de **US\$5.000.000,00**(cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), conforme atualizado até a data do efetivo pagamento. Com demais cláusulas constantes do presente Contrato de Cessão. O referido é verdade e dou fé. Formosa-Goiás., 04 de Dezembro(12) de 2.008. O Oficial.

R-20-M-36.306:-Nos termos do Contrato Particular de Arrendamento, datado de 17 de Dezembro de 2.009. Firmado entre a Arrendadora **ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA S/A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - sobre o CNPJ/MF nº 37.848.595/0001-40, com sede social estabelecida na Faz. Preludio - zona rural de Vila Boa - GO, representada neste ato pela sua sócia proprietária, Sra. Maria Ines Corbucci Coury, portadora do CPF nº 693.783.551-53, residente e domiciliada em Brasília-DF, e como arrendatária, a **Sra. TATIANA CORBUCCI COURY FARIA SANTOS**, brasileira, casada, Empresária e Agropecuarista, portadora do CPF nº 693.783.551-53, residente e domiciliada na SQS 315, bloco D, apto 401 - Asa Sul - Brasília - DF. **Objeto do Contrato:** O imóvel do presente contrato denomina-se, Faz. Choro, com área de 1743,36 ha, situado na zona rural de Vila Boa - GO, registrado no C.R.I. de Formosa, sob a Matrícula 36.306. A arrendatária arrenda da Arrendadora 600 ha de pastagens artificiais, localizadas na Gleba B, com abjetivo de desenvolver atividades agropecuárias. O presente contrato terá duração de 10 (dez) anos; tendo como inicio o dia 17/12/2009 e término em 16/12/2019, ficando estabelecido que se for de interesse entre as partes, o mesmo podera ser renovado; cabendo à parte interessada comunicar por escrito o interesse de renovação 120 dias antes do vencimento. A remuneração sobre o uso da área será de R\$ 200,00(Duzentos reais) por ano, que deverá ser pago até o dia 16/12 de cada ano. Com demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular. Emolumentos: R\$20.00. Taxa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CNPJ: 41.705.862/0001-05

Lillian Andrade Elpidio Freitas
Oficiala Tabeliã Respondente



Judiciária R\$8,25. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-
Goiás., 29 de Janeiro de 2.010. O Oficial.

AV.21-30.306, de 10 de Julho de 2017.

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO- SUPRIMENTO DE ASSINATURA

Nos termos da autorização judicial concedida pelo juízo corregedor local e em razão de haver outra via da matrícula com a assinatura arquivada na serventia, procedo à presente averbação para informar que fica suprida a assinatura do R.20-36.306.

Emolumentos isentos.

Substituta: Emely Rezende Sales Souto

--
AV.22-30.306, de 4 de julho de 2019.

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de indisponibilidade de Bens - CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201806.1816.00534211-IA-600.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00006609820114013506.

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A. pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 37.848.595/0001-40, com sede na Rodovia BR 020, KM 160. Fazenda Prelúdio, Zona Rural, Via Boa-GO.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Vara Única de Formosa-GO.

Objeto O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 139.308, de 04/07/2019.

Selo de Fiscalização: 01641810311928127701963.

Emolumentos Isentos.

Substituto: Emely Rezende Sales Souto

AV.23-36.306, de 4 de julho de 2019

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201904.1012.00768073-IA-040.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00451076320118160001

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 37.848.595/0001-40, com sede na Rodovia BR 020, KM 160, Fazenda Prelúdio, Zona Rural, Vila Boa-GO.

ORGÃO EXPEDIDOR: 2ª Vara Cível de Curitiba-PR.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 139.308, de 04/07/2019,

Selo de Fiscalização: 01641810311928127701964.

Registro de Imóveis - apelionato
de Notas e Protestos
Lillian Andrade Elpidio Freitas
Pinto

Emolumentos Isentos.

Substituto: Emely Rezende Sales Souto.

AV.24-36.306, de 14 de outubro de 2019

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TÍTULO: Indisponibilidade lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB.

PROTOCOLO DA INDISPONIBILIDADE: 201904.2916.00783818-IA-440.

PROCESSO DA INDISPONIBILIDADE: 00118150820175180281

PROPRIETÁRIO COM BENS INDISPONÍVEIS: ALDA PARTICIPAÇÃO E

AGROPECUARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 37.848.595/0001-40, com sede na Rodovia BR 020, KM 160, Fazenda Prelúdio, Zona Rural, Vila Boa-GO.

ORGÃO EXPEDIDOR: Vara do Trabalho de Inhumas-GO.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 139.308, de 04/07/2019.

Selo de Fiscalização: 01641810311928127703391

Emolumentos Isentos.

Escrevente: Juliana Campelo Gomes de Oliveira

Emol.: R\$ 78,32; Tax. Jud.: R\$ 18,87; Fund. Est.: R\$ 16,65. ISSQN: R\$ 2,35. Total: R\$ 116,17.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-36.306, CRI DE FORMOSA-GO, LIVRO 02-REGISTRO GERAL, DESTE C.R.I.

NOME DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A.

Emolumentos.....: R\$ 33,32.

Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29.

Fundos Estaduais...: R\$ 7,08

ISS.....: R\$ 1,00

Valor Total.....: R\$ 59,69

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.

Vila Boa - GO, 22 de março de 2023.


Hélio Mano Ferreira Pinto

Substituto

~~Registro de Imóveis. Tabelionato
de Notas e Anexos
Hélio Mano Ferreira Pinto
Substituto~~

